



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006

F-1663


DELIBERAÇÃO Nº 832 DE 2 DE Dezembro DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de creta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade * pública, a Escola Cândido Portinari, com séde nesta cidade, na rua Marcilio Dias nº 179.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 2 de Dezembro de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -